



1 Ata da Reunião da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2  
3 Aos 19 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Municipal dos Direitos  
4 da Criança e do Adolescente de Caruaru, reuniu-se os/as conselheiros/as de Direito Verônica  
5 Alves, Albiram Lima, Mario Disnard e José Luis, a secretária do COMDICA Andréa Karla, o Sr.  
6 Silvino Neto, os/as conselheiros tutelares Wivian Rafaella, Ilana Kiara, Adeilton Vieira,  
7 Walklebia Karla, Denilson Daniel, Jorge de Araujo, Audir Luiz, Josimar Garcia, Patrícia Carla e  
8 José Felipe, o secretário da SDDSH Fernando Silva, a equipe técnica do Projeto Fazendo  
9 Direito: Uma Proposta de Enfrentamento ao Trabalho Infantil nas pessoas de Lucineide Santos  
10 (coordenadora), Magda Cristina (educadora social), Caio Duque (educador social) e Sabrina  
11 Paiva (psicóloga). A reunião teve início as 15 horas. A coordenadora do Projeto Fazendo Direito  
12 iniciou a sua fala explicando como está ocorrendo o referido projeto, os locais de atuação e  
13 apontou as questões que observaram sobre trabalho infantil. Também foi apontada a satisfação  
14 em poder atuar em sintonia com os conselheiros tutelares. O conselheiro de direito José Luis  
15 (responsável por acompanhar o projeto) fez uma colocação sobre os relatórios que devem ser  
16 enviados ao Itaú Social até a data de 25/06/2018, onde a coordenadora informou que até a data  
17 de 20/06/2018 irá encaminhar o 2º relatório. A reunião teve as seguintes pautas: **1.Lei Municipal**  
18 **dos Conselhos Tutelares:** O conselheiro tutelar Denilson Daniel iniciou sua fala sobre a Lei dos  
19 Conselhos Tutelares, apontando as questões salariais e de dedicação exclusiva dos conselheiros  
20 tutelares onde por essa demanda foi contratado uma assessoria especializada para as devidas  
21 modificações nos pontos citados, assim o conselheiro coloca o questionamento de quando entrará  
22 em vigor tais questões. Aproveitou ainda pra memorar que também foi colocado a necessidade  
23 de uma equipe técnica para as demandas dos conselhos tutelares. Pontuou que o salário dos  
24 conselhos tutelares está defasado e que exigir exclusividade é desumano. Pontuou sobre a  
25 população flutuante do município de Caruaru-PE que é extensa. Pontuou que todas as alterações  
26 que haviam para ser feitas já foram feitas, mas que falta sancionar e por isso a convocação da  
27 reunião, para questionar quando será encaminhada para sanção esta Lei. A conselheira Walklebia  
28 Karla expressou sua insatisfação com a defasagem dos salários, com a questão da dedicação  
29 exclusiva e principalmente com a falta de uma resposta por parte do governo. A conselheira  
30 Albiram questiona sobre a informação colocada pelo conselheiro José Felipe sobre o ofício  
31 enviado ao Conselho Tutelar, assim o conselheiro de direito Mario Disnard explica o que foi  
32 colocado que foi em forma de recomendação e não de Termo de Ajustamento de Conduta. O  
33 secretário Fernando Silva iniciou sua fala memorando alguns consensos que foram estipulados  
34 na época que: 1.Conforme orientação jurídica não se pode acrescentar reajuste anual e por isso  
35 não foi realizado e que a possibilidade seria recorrer a administração ou ao gabinete da prefeita  
36 desta decisão jurídica e por isso o secretário afirma que sempre deixou claro que não realizaria  
37 este aumento devido a orientação jurídica. 2.Dedicação exclusiva, foi informado que foi retirado  
38 da Lei, no entanto foi apresentado que o MP não concorda e por isso está o impasse, mas o  
39 secretário se dispõe a solicitar orientação jurídica quanto a permanecer ou ser retirado este ponto  
40 de dedicação exclusiva. Ficando registrado que por hora está retirado da Minuta de Lei  
41 dedicação exclusiva. O Sr. Silvino aponta que Edson Sêda, um dos escritores das primeiras  
42 linhas do ECA é contrário a este posicionamento que solicita dedicação exclusiva. 3.Questão da  
43 descentralização dos conselhos tutelares, ficou acordado que um grupo irá debater essa questão  
44 após aprovação da Lei. 4.Equipe técnica, o secretário diz que foi retirado do documento este  
45 ponto pois ele e o assessor da reformulação da Lei Silvino Neto não concordam com equipe  
46 técnica dentro do Conselho Tutelar. 5.Salário, o secretário apresentou o valor de R\$3.500, mas  
47 foi percebido que os valores anuais ultrapassavam o valor permitido, devido a questões da Lei de  
48 Responsabilidade Fiscal. Apontou que orientou ao conselheiro Denilson e Izaíra que informasse



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

1 aos demais conselheiros que procurassem o grupo que analisa finanças e encaminhasse uma  
2 proposta para que seja retomada essa questão, que é a quem de direito. Informou ainda que a Lei  
3 só será enviada para Câmara quando estas questões forem sanadas. Informa ainda que a decisão  
4 financeira é do Núcleo de Gestão da Prefeitura. Que não tem capacidade para determinar  
5 atualização de salário. Assim fica acordado de marcar uma reunião dos três conselhos tutelares  
6 com o secretário da Fazenda, da Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Social e  
7 Direitos Humanos e uma representação do COMDICA para tratar deste assunto (aumento  
8 salarial). O impasse com a Secretaria da Fazenda é apenas o salário e por isso ainda não foi  
9 enviada a Lei para a Câmara, pois ficou estipulado de apenas ser enviado quando for acordado  
10 este ponto. O Sr. Silvino informa que o modelo de Lei do município de Caruaru-Pe já está  
11 vigorando em pelo menos três municípios. O secretário Fernando Silva questiona se os  
12 conselheiros tutelares concordam em a Lei ser encaminhada sem a questão salarial ou se aguarda  
13 para ir completa e fica acordado de primeiro ter a reunião supracitada para depois determinarem,  
14 mas que por hora não será encaminhada a Lei. A conselheira Verônica questiona sobre onde está  
15 o orçamento dos salários dos conselhos tutelares. Coloca um pensamento de que tirar da Lei esta  
16 questão salarial deixará em aberto este ponto, coloca que também compreende que o salário dos  
17 conselheiros é extremamente defasado. O assessor Silvino coloca que o conselho de Direito é  
18 órgão normativo que é quem deve determinar sobre dedicação exclusiva e não o M.P..  
19 **2. Questões administrativas do COMDICA para com o Conselho Tutelar:** O secretário  
20 Fernando Silva coloca que deve ser esclarecido o que deve ser de responsabilidade do  
21 COMDICA e o que é de competência da SDSDH, salientando que já foi encaminhado o ofício  
22 077/2018 de 08/03/2018 com tais informações oras solicitadas pelo secretário e o que o emsmo  
23 será reinterado e atualizado para apreciação do mesmo. O secretário Fernando Silva informou  
24 que foi notificada a empresa de transporte contratada para serviços do Conselho Tutelar, pois o  
25 contrato não está sendo cumprido no que se refere a ter ar condicionado nos carro. Quando há  
26 viagens as diárias são de responsabilidade da SDSDH. O material de expediente sempre foi de  
27 competência da SDSDH, no entanto o secretário não tinha conhecimento e assim solicita que o  
28 COMDICA informe quais são esses materiais de expediente que são de competência da  
29 secretaria. O conselheiro José Felipe informa que o Conselho Tutelar na parte da tarde não tem  
30 ninguém que realize a limpeza dos Conselhos Tutelares e assim o secretário Fernando Silva  
31 solicita que também seja enviado um ofício com esta informação que a responsabilidade de  
32 serviços gerais é da SDSDH. Foi informado que os Conselhos Tutelares têm seis secretários. O  
33 secretário Fernando Silva solicita que os conselhos tutelares enviem por ofício o nome de todos  
34 os servidores/trabalhadores dos conselhos tutelares, a carga horária e a função de cada um. O  
35 conselheiro de direito Mario coloca que o corpo administrativo dos conselhos tutelares devem  
36 cumprir suas funções prestando serviços aos três conselhos tutelares e coloca que com seis  
37 secretários ficam dois secretários para cada conselho tutelar. Nada mais a ser lavrado se encerra  
38 a presente reunião. Assim, eu Rafaela Barcelo assistente administrativa, lavrei a presente ata que  
39 será assinada a quem de direito.  
40